



PORTARIA Nº 002/2024

“Alterar período de gozo de férias da servidora MICHELLE ELEOTERIO DOS SANTOS, ASG/Coordenadora, da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus.”

A Secretária Municipal - Interina de Saúde de São Mateus, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o inciso X, do art. 27 da Lei Municipal Nº 755, datada de 02 de março de 2009:

Resolve:

I - Alterar o período de gozo de férias da servidora **Michelle Eleoterio dos Santos**, matrícula nº. 65191, efetiva no cargo de ASG, Coordenadora da Vigilância Sanitária.


Vale ressaltar que a servidora receberá a referida férias no mês de FEVEREIRO/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com vencimento em junho de 2022.

II - Fica alterado o período de gozo de 30 (trinta) dias de direito de férias da servidora, referente ao período aquisitivo de **2021/2022**, que será fracionado de 15 (quinze) dias, de 15 a 29 de fevereiro de 2024; e 15 (quinze) dias de 17 a 31 de julho de 2024.

III - A Servidora Graziela Rodrigues Peçanha Sacramento, matrícula 65727 responderá pela coordenação no período de gozo de férias da servidora Michelle Eleoterio dos Santos.

IV - Tal alteração baseia-se no Decreto Municipal N.º 12.606/2021, onde regulamenta as alterações de período de gozo de férias.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).


FERNANDA LEMOS ENCARNAÇÃO
Secretário Municipal de Saúde - Interina
PORTARIA nº 013/2024